



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 64/2026

----- BRUNO CALISTO DA SILVA MADURO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA, POR DESPACHO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. -----

----- Faz Público que, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 63º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Mira, no período compreendido entre 30 de outubro e 2 de novembro de 2026 o horário do Cemitério Municipal será o seguinte:

---- Dia 30 de Outubro de 2026– Abertura 08.00 horas; Encerramento 20.00 h; -----

---- Dia 31 de Outubro de 2026 – Abertura 08.00 horas; Encerramento 20.00 h; -----

---- Dia 1 de Novembro de 2026 – Abertura 08.00 horas; Encerramento 22.00 h; -----

---- Dia 2 de Novembro de 2026 – Abertura 08.00 horas; Encerramento 20.00 h; -----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 29 de setembro de 2026

O Vereador no uso de competência delegada

Digitally signed by BRUNO CALISTO SILVA MADURO
Date: 2026.09.29 17:16:46 +01:00

(Bruno Calisto da Silva Maduro, Dr.)